

Implementação das Políticas de Educação, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 634, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIANA PEISINO DO AMARAL, para exercer a função de Dirigente do CADP – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 635, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RONALD GOMES LOPES, para exercer a função de Dirigente do CACR - Centro de Apoio Operacional Criminal, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 636, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer a função de Dirigente do CADC – Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 637, de 14 de maio de 2026.

NOMEAR, com fundamento no art. 10, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para exercer a função de Dirigente do CAIJ – Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 638, de 14 de maio de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO PADILHA ROSA, para exercer a função de Coordenador da Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero - CDDs, no período de 15.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA PGJ Nº 639, de 14 de maio de 2026.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AMIR MAGALHÃES CAMPOS, para atuar no Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas - NUPA, no período de 14.05.2026 a 01.05.2028.

Vitória, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 640, de 14 de maio de 2026.

Altera o caput e o § 4º do art. 6º da Portaria PGJ nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, o funcionamento do Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas - NUPA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0088.0019564/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º [Alterar o caput e o § 4º do art. 6º da Portaria PGJ nº 1.162, de 12 de janeiro de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O NUPA é gerido técnica e administrativamente por um Conselho integrado por membros ativos designados pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, competindo-lhe deliberar sobre as matérias de maior relevância.

(...)

§ 4º O NUPA contará com membros suplentes, designados livremente pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, os quais serão sempre convidados pelo Coordenador para participar das reuniões do Conselho na ausência do titular, asseguradas sua ciência e autorização para participação em todas as atividades do Núcleo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de maio de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1780, de 14 de maio de 2026.